



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROA: 23/0600-9000444-7
OBRA: ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO
LOCAL: PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE IJUÍ
SINAPI: PORTO ALEGRE
DATA-BASE: 09/2024
ORÇAMENTISTA: ENG. CIVIL MARCOS CASASOLA SOLDIERA - CREA RS181651
ART: 13653439

ENCARGOS SOCIAIS:
FATOR K: 2.3042
TRDE: 1.2141
DATA ORÇAMENTO: 24/02/2025
MODALIDADE: ONERADO

MENSALISTA 69,79%

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	ONERADO										29.333,50	
					VALOR UNITÁRIO S/ ENC. E S/ FATOR K / TRDE		VALOR TOTAL S/ ENC. E S/ FATOR K / TRDE		VALOR TOTAL C/ FATOR K / TRDE		VALOR TOTAL					
					M.O.	MAT.	M.O.	MAT.	M.O.	MAT.	M.O.	MAT.	M.O.	MAT.		
1.		SERVIÇOS INICIAIS														
1.1.		MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS														
1.1.1.	SUSEPE01	MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	1,00	UN	67,15	977,21	67,15	977,21	1.044,36	1.341,15	67,15	977,21	154,72	1.186,43	1.341,15	
		SUBTOTAL - SERVIÇOS INICIAIS					67,15	977,21			67,15	977,21	154,72	1.186,43	1.341,15	
2.		ESTUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS														
2.1.		ESTUDO DE SUSCETIBILIDADE À INUNDAÇÃO - ITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA														
2.1.1.	SUSEPE13	ESTUDO DE SUSCETIBILIDADE À INUNDAÇÃO - ITEM 6.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	UN	8.604,57	0,00	8.604,57	0,00	19.826,65	19.826,65	8.604,57	0,00	19.826,65	0,00	19.826,65	
2.2.		ESTUDO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU ÁREAS DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL - ITEM 6.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA														
2.2.1.	SUSEPE10	ESTUDO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU ÁREAS DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL - ITEM 6.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	UN	2.139,00	0,00	2.139,00	0,00	4.928,68	4.928,68	2.139,00	0,00	4.928,68	0,00	4.928,68	
		SUBTOTAL - ESTUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS					10.743,57	0,00	24.755,33	24.755,33	10.743,57	0,00	24.755,33	0,00	24.755,33	
3.		SERVIÇOS FINAIS														
3.1.		DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS														
3.1.1.	SUSEPE02	DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	1,00	UN	67,15	977,21	67,15	977,21	1.044,36	1.341,15	67,15	977,21	154,72	1.186,43	1.341,15	
		SUBTOTAL - SERVIÇOS FINAIS					67,15	977,21			67,15	977,21	154,72	1.186,43	1.341,15	
4.		COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA														
4.1.	SUSEPE03	COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1,00	UN	822,79	0,00	822,79	0,00	1.895,87	1.895,87	822,79	0,00	1.895,87	0,00	1.895,87	
		SUBTOTAL - COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA					822,79	0,00	1.895,87	1.895,87	822,79	0,00	1.895,87	0,00	1.895,87	
		TOTAL GERAL					11.700,66	1.954,42	26.960,64	2.372,86	26.960,64	2.372,86	26.960,64	2.372,86	29.333,50	

Marcos Casasola Soldiera
Engº Civil - CREA/RS 181651-D
Id: 4975340





23060000004447

Nome do documento: ORC_COTA_INUND_PMEI_PLAN_R02.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcos Casasola Soldera

SSPS / DEAPS / 4975340

24/02/2025 16:04:55

